



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARILAC

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 86.925.161/0001-01

## PORTARIA Nº216, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

CERTIFICO que este ato foi publicado no quadro de publicações da Câmara Municipal de Marilac.

Marilac (MG) Em 19/09/2022

SECRETARIA DA CÂMARA

**CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES E CONVERSÃO DE 1/3 DE FÉRIAS EM ABONO PECUNIÁRIO À SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILAC.**

A Presidente da Câmara Municipal de Marilac, estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais contidas no art. 1º, XIII, do Regimento Interno,

### RESOLVE:

Conceder nos termos do art. 54, da Lei Orgânica e art. 76, do Estatuto dos Servidores Públicos, adotado pela Lei Complementar nº001/2022, de 10 de outubro de 2022, à Grazielle Pereira dos Santos, Servidora deste Legislativo, matrícula nº MCM/S-034, Oficial de Gabinete, na forma do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, 20 dias de férias regulamentares relativas ao período aquisitivo 2021/2022, para serem gozadas no período de 17 de outubro a 05 de novembro e conversão de 1/3 de férias em abono pecuniário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE.**

Câmara Municipal de Marilac, 16 de setembro de 2022.

**Vivian Mol  
Presidente**